



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2017 – TRE/PB
Processo SEI n.º 4854-43.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: Sebastião Antonio de Barros
CPF: 146.501.774-72

Considerando que o Contrato nº 21/2017 - TRE/PB prevê na Cláusula Quinta o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o valor do aluguel é de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o Contrato nº 21/2017–TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (julho/2017 – junho/2018) foi de **6,9376%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 30/06/2018, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.176,31 (hum mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**.
- b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2018, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2018NE000022, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2018NE000639, emitida em 25/07/2018.

João Pessoa, 30 de julho de 2018.

VALTER FÉLIX DA SILVA
Secretário de Administração e Orçamento